



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PARRCER N°. 03/93

COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Sobre o Projeto de Lei nº. 36/93-E, que "Dispõe sobre a permissão de transporte coletivo, revoga a Lei nº. 302/70 e dá outras providências".

A Comissão de Serviços Municipais, em reunião realizada na Câmara Municipal de Agudo, analisando o Projeto de Lei nº. 36/93-E e considerando importantes as mudanças ali propostas, opinou unanimemente pela aprovação do Projeto em questão.

É o Parecer.

Agudo, 04 de novembro de 1993.

Se. C. Elliott
Ver. Selio Milbradt

Presidente

Georgi Butke
Ver. Derli Butke

Vice-presidente

W. H. H. Berger
Ver. Iivo Berger

Secretário

AGUIN
PROV. DE
08.11.93. - 6